



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSE LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. MATEUS JOSE VIEIRA, portador do RG nº 41995158-1, para provimento do emprego público permanente de TECNICO DO EXECUTIVO VIII, Especialidade: LANÇADORIA, classificado na referência "XIII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016, e prorrogada pelo Decreto nº 5.504, de 27 de julho de 2018.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos